

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI Taquari/RS

PROTOCOLO)
Data:07/08/2024 11:00:41	
Processo: 2973/2024	
Visto	

CCP: 1000193

Identidade:

Número: 0

Estado: RS

CEP: 0.-

Celular:

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGÊNCIA ENTRETERIMENTO LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW COM 2 HORAS DE ATUAÇÃO EM PALCO, NA SEMANA FARROUPILHA, NO DIA 16/09/2024.COM PREVISÃO PARA INICIO DAS FESTIVIDADES ÁS 20H. REQUISIÇÃO № 29610.

N. Termos

P. Deferimento

Taquari/RS, 07 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo 00.000.000/0000-00



Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 69/2024 - SELCT

Taquari, 05 de agosto de 2024.

PARA GABINETE

ASSUNTO: SHOW PARA SEMANA FARROUPILHA



CONSIDERANDO que Taquari tem o orgulho de comemorar a Semana Farroupilha de forma a valorizar e perpetuar os feitos farroupilhas de nossos antepassados.

CONSIDERANDO que as principais manifestações pelas quais se celebra a Semana Farroupilha são a montagem dos locais onde existe a reunião de entidades para guarnecer a chama crioula, com muito chimarrão, boas trocas de opiniões, música, dança e encerrando no tradicional desfile típico pelas ruas das cidades em trajes tradicionais, os shows artísticos também fazem parte desta tradição.

CONSIDERANDO que em 2024, a festa irá celebrar o "Centenário de Jayme Caetano Braun: Homenagem à Tradição Gaúcha", que foi um verdadeiro guardião da cultura gaúcha, dedicando sua vida a exaltar as tradições e os valores do Rio Grande do Sul. Suas obras, marcadas pela poesia e pela autenticidade, ecoam até os dias de hoje, inspirando gerações de gaúchos e gaúchas a manterem viva a chama da tradição.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal - coordenação de cultura - está organizando a programação, juntamente com as entidades tradicionalistas da cidade, e por este motivo venho **SOLICITAR** a contratação do Show da BANDA OPUS DEI para o dia 16 de Setembro, dando continuidade a semana tradicionalistas de Taquari;

CONSIDERANDO que a banda gospel OPUS DEI possui ao longo dos seus 26 anos, 13 lançamentos, um DVD gravado ao vivo em Campo Bom, um disco de ouro do lançamento "Trem das Doze" marca registrada do grupo por onde passa, como também grandes públicos em seus eventos, tanto no Brasil quanto na Argentina, Uruguai e Paraguai;

CONSIDERANDO que a banda gospel OPUS DEI realiza parceria com igrejas, prefeituras, escolas, feiras de municípios e demais eventos, trabalhando dentro da evangelização, inclusão social, conscientização contras as drogas e problemas que assolam a sociedade, promovendo shows musicais contemplando diversos estilos, com





EI GERA



Estado do Rio Grande do Sul



o contagiante toque das gaitas e sanfonas.

- **SOLICITO** a contratação da BANDA GOSPEL TRADICIONALISTA OPUS DEI, conforme **Termo de Referência** abaixo:

Sabrina Pereira de Freitas Coordenadora de Cultura e Turismo Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Prefeitura Municipal de Taquari







Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SHOW SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024

Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica contratação da empresa AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, para realização de 01(um) SHOW, no dia 16 de setembro de 2024 (segundafeira), com previsão para início das festividades da data às 20h, dando continuidade a SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

Definição da solução

O presente instrumento tem como objetivo a contratação da empresa AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, para realização de 01(um) SHOW, na programação da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024, sendo que esta ação será financiada por recursos próprios do Município, ou captados através de patrocínios ou por programas de incentivos estaduais e federais.

Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada em proporcionar shows de interesse local, para atender as necessidades da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024 diante de sua realidade e contexto.







Estado do Rio Grande do Sul



A realização da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI marca as festividades tradicionalistas no Município, agregando e perpetuando as raízes dos antepassados que formaram o Rio Grande do Sul. Acontecerá uma vasta programação desde o dia 13 até o dia 20 de setembro, culminando com o tradicional desfile tradicionalista na principal Rua do Município de Taquari, emergindo da satisfação da comunidade taquariense em fortalecer os laços gaúchos.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, para realização de 01(um) SHOW com a apresentação da Banda OPUS DEI. A ação pretendida está alinhada as necessidades de shows artísticos para contribuir com a festividade da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento, encontra-se a necessária contratação desta empresa para que se alcance de objetivo estabelecido no planejamento da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI.

A ausência desta contratação prejudicará a programação, ocasionando a não realização do evento.

Requisitos da contratação

Contratação empresa AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, para realização de 01(um) SHOW com a Banda OPUS DEI, no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira), com previsão para início das festividades às 20h.

São requisitos da presente contração os que seguem:

- Documentos relativos à <u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;







Estado do Rio Grande do Sul



- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova dediretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,







Estado do Rio Grande do Sul



mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

- Quanto a HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

- a) Comprovação de registro da licitante na entidade profissional competente (CRF).
- b) Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, em plena validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

A proponente deverá ainda, sob pena de inabilitação, declarar:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de







Estado do Rio Grande do Sul



aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonitaou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018;
- g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).







Estado do Rio Grande do Sul



Pesquisa de mercado e de preço

Registro e análise das informações

O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou na lista abaixo de que têm potencial de atender à demanda identificada. Além disso, são apresentadas todas as soluções pesquisadas, incluindo-se aquelas que não atendam aos requisitos da contratação ou cuja contratação seja inviável.

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS

NOTA FISCAL № 89					
Fornecedor 1.	Fornecedor 1.				
Fonte de pesquisa e To	omador do serviço: Mur	nicípio de IBIRUBA - RS			
CNPJ: 87.564.381/0001-10					
Solução:	Descrição da solução:				
Apresentação	Show musical da Banda OPUS DEI na programação alusiva as				
artística	comemorações de 69º Aniversário do Município de Ibiruba, no				
	dia 29/02/2024, no Município de IBIRUBA - RS				
Unidade:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total:		
01	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00		
·					





Município	de	Taquari			
Estado do Pio Grando do Sul					

TAN	r _{ot}	ada da Dia Cu	ando do Cul		
Colatizati	Órgão ou	rado do Rio Gra Nº	Ande do Sul Ano	Quant	Value ologado
celeprados com a	entidade:	licitação	licitação	01	R\$ 28:000,00
administração	Prefeitura	Inexigibili	2024		
pública:		dade nº			
(x)SIM		011/2024,			
() NÃO		processo			
		nº 051-			
		2024			
		contrato			
		nº 025-			
,		2024			

NOTA FISCAL № 91					
Fornecedor 2.					
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Belmonte - SC					
CNPJ: 80.912.108/00	01-90				
Solução:	Descrição	da solução:			
Apresentação	Show art	Show artístico da Banda OPUS DEI no encerramento da			
artística	GINCABEL	GINCABEL, no dia 23/03/2024.			
Unidade:	Quant	idade:	Valor unitário:		Valor total:
01	01 di	iárias	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
Contratos	Órgão ou	Nο	Ano	Quant	Valor homologado
celebrados com a	entidade:	licitação	licitação	01	R\$ 25.000,00
administração	Prefeitura		2024		
pública:					
(x)SIM					
() NÃO					







Estado do Rio Grande do Sul



NOTA FISCAL № 96 Fornecedor 3. Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Santa Cecília do Sul CNPJ: 04.215.090/0001-99 Solução: Descrição da solução: Apresentação Show artístico artística Unidade: Quantidade: Valor total: Valor unitário: 01 01 diárias R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 Valor homologado Νō Contratos Órgão ou Ano Quant R\$ 25.000,00 celebrados com a entidade: licitação 01 licitação Prefeitura[®] administração Empenho Contrato pública: nº 05/24 (x)SIM1772/24 () NÃO

Estimati	vas preliminares de preços	Carlo Agrae Agency 2011 A Carlo Agency 2011 A
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR
1	Contratação de empresa que detêm representação e exclusividade do Show da Banda OPUS DEI, para apresentação artística a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024, durante as festividades da SEMANA FARROUPILHA DE TAQUARI - ANO 2024	R\$ 20.000,00
·	Horário Início: 20h Local: PRAÇA DA BANDEIRA - LAGOA ARMÊNIA Duração: 90 a 120 minutos	•

Resultados e benefícios previstos





Ne sa pa são elencados os principais resultados e benefícios que sa atingir com a contratação da empresa em relação à eficiência, a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros.

Nο	Resultados e benefícios esperados	OBSERVAÇÃO
1.	Eficiência no atendimento das solicitações com prontidão.	Satisfatório
2.	Avaliação positiva dos serviços contratados com qualidade baseados nos Município onde ocorreram apresentações anteriores.	Satisfatório
3.	Custo benefício (economicidade).	Satisfatório

Declaração da viabilidade ou não da contratação

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.

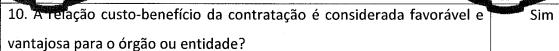
Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	Sim
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade está demonstrado?	Sim
3. Os requisitos técnicos e a solução como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	Sim
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	Sim
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	Sim
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	Sim
7. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	Sim
8. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	Sim





Estado do Rio Grande do Sul tados esperados com a contratação foram elencados?



Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari







Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação da empresa AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 54.863.448/0001-00, ENDEREÇO: Rua Acesso Onze - Terra Nova, nº 501, casa 81, Condomínio Terra Nova II, Alvorada - RS, CEP 94.857-550, cujo responsável comercial é Rossana Moretti, CPF nº 992.859.590-91 e RG nº 908.453.744-9, para realização de 01(um) SHOW com 2h de atuação em palco, na Semana Farroupilha, no dia 16 de setembro de 2024, contendo a cobertura de cachês, encargos fiscais, transporte interurbano, como segue:

2. PROPOSTA:

Contratação de AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, para realizar 01(um) SHOW, no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira), com previsão para início das festividades às 20h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para CONTRATADA.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA tem a responsabilidade de apresentar o SHOW coma Banda Gospel OPUS DEI, devendo realizar a atuação artística no evento **SEMANA FARROUPILHA 2024**, dia 16 de setembro de 2024, data que ocorre as atrações de comemoração ao tradicionalismo em Taquari.







Estado do Rio Grande do Sul



O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos serão exclusivas da CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referencia, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àquelas referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área pública, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- pagar o cachê solicitado na proposta da AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA;
- disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao rider técnico;
- disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;







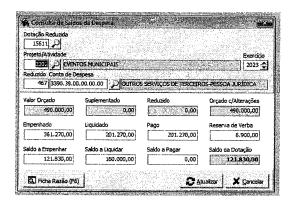
Estado do Rio Grande do Sul



- contratar serviço de cabines sanitárias;
- contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação conforme especificações do artista.
- contratar empresa especializada em atender camarim conforme especificações do artista.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação nº 15611



Taquari, 06 de agosto de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas Coordenadora de Cultura e Turismo

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Prefeitura Municipal de Taquari



